

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025**PROCESSO Nº 2.782 / 2025****1. DA UNIDADE REQUISITANTE**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca “Águia Branca Prev”.

2. DO OBJETO

2.1- Aquisição de equipamentos para uso na nova Sede Administrativa do Instituto de Previdência “Águia Branca Prev”.

A descrição e quantitativos estão especificados no Anexo I deste TR.

3- JUSTIFICATIVA

3.1-A presente aquisição de bens permanentes se faz necessária para garantir a adequada estruturação do Águia Branca Prev, com o objetivo de atender de forma eficaz e eficiente às demandas dos beneficiários, bem como às demais demandas institucionais do órgão. A inexistência ou insuficiência de equipamentos compromete diretamente a qualidade do atendimento, a organização administrativa e a prestação dos serviços públicos.

Considerando que os bens a serem adquiridos são imprescindíveis para o pleno funcionamento do instituto, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais acolhedor e funcional aos beneficiários, a presente aquisição se justifica como medida essencial para a continuidade e a melhoria dos serviços prestados.

A escolha pela dispensa de licitação está amparada nos termos da legislação vigente, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, tendo em vista o valor envolvido e a urgência na implantação da estrutura necessária.

3.2 – A referida Contratação tem fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

4.1– O objeto deste Termo de Referência terá **validade** contados a partir da data da entrega dos mesmos, ou próximos à data de entrega.

5. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

5.1– Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a lei nº 14.133, inciso II do art. 75.

A aquisição do objeto deverá ser baseada por item de menor valor dos orçamentos apresentados.

6.DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 -O prazo máximo para fornecimento do objeto deste Termo de Referência será até **05 (cinco) dias** a partir da data da Nota de Fornecimento.

6.2 - O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma ÚNICA.

6.3 - O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Instituto de Previdência “Águia Branca Prev”.

6.4 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no Instituto de Previdência “Águia Branca Prev”, situado na Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000

Rua Dr. Walery Koszarowski, 189, Centro – Águia Branca/ES – 29.795-000
Telefone: (27) 3745 – 1357 – E– mail: institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

Telefone: (27) 3745 – 1357 – E– mail: institutodeprevidencia@aguiabranca.es.gov.br

6.5- A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6 - O servidor poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento.

7.DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

7.1 - Os objetos ofertados deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais.

7.2– Os objetos a serem ofertados deverão obedecer às especificações constantes deste Termo de Referência.

7.3– Será recusado qualquer objeto deteriorado ou alterado bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

7.4 – Se verificada a inadequação do material, será feita notificação para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos.

8.DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS

8.1- Os objetos que apresentarem quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

9.DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1 –Executar o objeto do presente Termo de Referência.

9.2 –Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

9.3– Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo à Empresa providenciar a reposição.

10.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da EMPRESA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.2 – Disponibilizar um servidor para conferir a entrega dos objetos;

10.3 – Comunicar à EMPRESA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

10.4– Efetuar o pagamento à EMPRESA vencedora após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento.

11-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 Falhar ou fraudar na execução da Contratação;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal.

11.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Contratação, o Águia Branca Prev pode aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

11.2.3 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Contratação, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Águia Branca Prev pelo prazo de até dois anos.

11.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração neste Termo de Referência.

11.3 As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5 e 11.2.6 poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

11.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

11.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Águia Branca Prev, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

11.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Instituto.

11.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Águia Branca Prev poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.9 O Presidente do Instituto, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Águia Branca Prev, observado o princípio da proporcionalidade.

12- DO PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca mediante NF- Nota Fiscal.

12.2- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Instituto de

Previdência “Águia Branca Prev”;

12.3- Previamente à data de pagamento, o Instituto de Previdência “Águia Branca Prev” juntará aos autos a Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, e as certidões de regularidade com INSS e com FGTS e demais documentos pertinentes.

13.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1– Os custos referentes à aquisição do objeto ficam a cargo Instituto de Previdência “Águia Branca Prev”, conforme orçamento vigente.

Projeto/Atividade: 013013.0412200572.077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev

Elemento de Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso:

180200000000 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração;

Ficha: 0000017.

14- DOS ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO III- MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO.

Águia Branca-ES, 22 de abril de 2025.

ELABORADO POR:

INES GOMES SILVA

APROVADO POR:

GILVANI PEREIRA ROSA

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVO

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Un.	Celular smartphone, sistema android, armazenamento 256GB, 8GB Marcas de referência: Motorola, Samsung, LG, Xiaomi		
02	01	Un.	Switch 8 portas Marcas de referência: Intelbras, TP Link		
03	07	Un.	NOBREAK Capacidade nominal mínima: 1800VA / Tipo de onda: senoidal (sempre em modo rede quanto em modo inversor) / Tomadas: 6 ou mais de 10A / entrada: bivolt / Tensão de saída: 115V / Fator de potência saída: 0,7 alimentação de servidores e switches de rede Marcas de referência: Intelbras, SMS, TSSHARA		
04	01	Un.	Roteador Marcas de referência: TP Link, Intelbras, Cisco		
VALOR TOTAL					

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL
(carimbo e assinatura da Empresa)

**AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE ÁGUA
BRANCA**

DATA DA PROPOSTA:

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para **xxxxxxxxxx**, conforme segue:

ITEM	QUAN	UNID	DESCRIÇÃO	VR UNIT	VR TOTAL
01	01	Un.	Celular smartphone, sistema android, armazenagem Marcas de referência: Motorola, Samsung, LG, Xiaomi		
02	01	Un.	Switch 8 portas Marcas de referência: Intelbras, TP Link		
03	07	Un.	NOBREAK Capacidade nominal mínima: 1800VA universal (tanto em modo rede quanto em modo 10A (padrão NBR 14136) / Tensão de entrada: Fator de potência saída: 0,7 ou maior / Aplicação servidores e switches de rede Marcas de referência: Intelbras, SMS, TSSHARA		
04	01	Un.	Roteador Marcas de referência: TP Link, Intelbras, Cisco		
TOTAL:					

Águia Branca, xx de xx 2025.

**ANEXO III
PAPEL TIMBRADO****MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

Processo nº:	
Empresa:	
CNPJ:	
Valor total:	
Data prevista para entrega dos materiais:	Data efetiva da entrega dos materiais:

Aos xx do mês de xx de 2025, após verificação dos materiais, estando em conformidade com o ANEXO I do Termo de Referência e Termo de Fornecimento, certifico a conformidade dos mesmos, razão pela qual lavramos este TERMO DE RECEBIMENTO.

Águia Branca, xx de xx de 2025.

Responsável pelo recebimento

Diretor- Presidente

Responsável/Representante da Contratada